



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 126/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no Art. 25 da Instrução Normativa TRE-AC n. 70/2023;

TENDO EM VISTA o que consta do procedimento SEI nº 0001075-60.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jônathas Santos Almeida de Carvalho, Juliana Balizado de Oliveira e Lucir Rocio Vaz** para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial encarregada de elaborar o inventário físico dos bens móveis que compõem o acervo deste Tribunal, na forma do Art. 25 da Instrução Normativa TRE/AC n. 70/2023, com o objetivo de aferir a quantidade e o estado de conservação de tais bens.

Art. 2º O presidente do colegiado será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelos demais membros, na ordem descrita no artigo anterior.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 20/05/2024, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670014** e o código CRC **A1AEA969**.

0001075-60.2024.6.01.8000

0670014v2